



**CRITÉRIO DE SELEÇÃO DOS GRUPOS ECONÔMICOS CONVIDADOS PARA PARTICIPAR DO FÓRUM DE DIÁLOGO PARA CONSTRUÇÃO DO PROGRAMA CONFIA.**

A Portaria RFB 71 de 04 de outubro de 2021 instituiu o Fórum de Diálogo do Programa de Conformidade Cooperativa Fiscal (Confia) da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), cujo Estatuto foi aprovado pelo Comitê Gestor instituído pela Portaria RFB nº 28, de 15 de abril de 2021, nos termos do Comunicado CG/Confia nº1, de 07 de outubro de 2021. Também aprovou modelo de Protocolo de Cooperação a ser utilizado para o ingresso de empresas no Fórum de Diálogo Confia na fase inicial de modelagem do Programa.

Para participar do Programa nessa fase inicial e de piloto, o Comitê Gestor do Confia direcionou a participação aos maiores contribuintes com consolidados mecanismos de controle fiscal decorrente de consolidada governança corporativa tributária.

Sob tais diretrizes, com a participação das Associações que já contribuem com o projeto, foi confeccionada a seleção dos grupos econômicos, cuja escolha teve como base critérios objetivos descritos no anexo I. Ademais, foi franqueada a participação na construção do programa Confia de grupos econômicos que demonstrem ter sedimentado modelo de governança corporativa e experiência internacional em modelos de conformidade cooperativa.

Fundamentado nos referidos critérios foram convidados Grupos Econômicos a integrar o Fórum na fase de discussões para a construção do modelo de Conformidade Cooperativa a ser proposto ao Comitê Gestor e, para esse fim, poderão assinar o Protocolo de Cooperação.

# Anexo I

## 1. CRITÉRIOS ADOTADOS PARA A SELEÇÃO DOS GRUPOS ECONÔMICOS CONVIDADOS

Primeiramente foram selecionados **44 grupos** e convidadas para participação do Webinar Confia com base em cinco listas abaixo discriminadas:

- I. 100 maiores contribuintes Pessoa Jurídicas Diferenciados - PJ-D 2021 COMAC (Portaria RFB nº 5018/2020 - dado interno)
- II. 50 maiores vendas Exame 2020<sup>1</sup> (dado público)
- III. 30 maiores grupos Valor Econômico 2020<sup>2</sup> (dado público)
- IV. 50 maiores valores de mercado ou Market Cap na B3<sup>3</sup> (dados do Bloomberg de 02/09/2021)
- V. Bancos do segmento S1 e S2 do BACEN<sup>4</sup>

Para permitir que outras empresas participem da construção do programa Confia, também será permitida a participação de grupos econômicos que comprovem sedimentado modelo de governança corporativa e experiência internacional em modelos de conformidade cooperativa que solicitem a participação no Fórum de Diálogo para construção do Programa CONFIA.

As etapas da seleção foram:

- 1) Os grupos empresariais foram divididos em grupos conforme sua presença nas listas I a IV acima.
- 2) Foram selecionados os grupos presentes em pelo menos duas dessas listas.
- 3) O critério V foi uma sugestão da Febraban. Assim, os bancos do segmento S1 e S2 do BACEN passaram a integrar a lista de empresas convidadas.
- 4) Foram adicionados 2 grupos econômicos que solicitaram a participação e manifestaram ter sedimentado modelo de governança corporativa e experiência internacional em modelos de conformidade cooperativa.

---

<sup>1</sup> [https://exame.com/wp-content/uploads/2020/11/MM2020\\_500-Maiores.jpg?quality=70&strip=info](https://exame.com/wp-content/uploads/2020/11/MM2020_500-Maiores.jpg?quality=70&strip=info) (consulta feita em 02/09/2021)

<sup>2</sup> [https://www.valor.com.br/revistas/?valor\\_pro=1#/edition/186585?page=1%C2%A7ion=1](https://www.valor.com.br/revistas/?valor_pro=1#/edition/186585?page=1%C2%A7ion=1) (acesso em 02/09/2021)

<sup>3</sup> <https://www.bloomberg.com/quote/IBOV:IND/members> (acesso em 02/09/2021)

<sup>4</sup> Os bancos e as demais instituições financeiras são divididos pelo Bacen em cinco segmentos: S1, onde estarão os bancos cujo porte (exposição total) for igual ou superior a 10% do PIB, ou que sejam internacionalmente ativos; S2, composto por instituições de porte entre 1% e 10% do PIB, podendo conter instituição de porte superior a 10% do PIB se não for sujeita ao enquadramento no S1; S3, com instituições de porte entre 0,1% e 1% do PIB; S4, com instituições de porte inferior a 0,1% do PIB; e S5, com cooperativas de crédito e instituições não bancárias que tenham perfil de risco simplificado.